



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

PORTARIA DG Nº 348/2022 TRE-MA/PR/DG/SAF/COLAC/SECOA

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 67 da Lei nº. 8666/93 e a Portaria nº 361/2022,

R E S O L V E:

I – Designar o servidor **JAIME MONTEIRO DA SILVA JÚNIOR**, matrícula nº 3099257, como gestor titular do **Contrato nº 100/2022**, celebrado com a empresa **GREEN4T SOLUCOES TI SA**, tendo por objeto a prestação de serviços de assistência técnica, suporte técnico, manutenção preventiva, corretiva, preditiva e evolutiva e monitoramento dos subsistemas do ambiente de Data Center Seguro em operação no Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, pelo período de 30 (trinta) meses, com o fornecimento, quando necessário, de todos os materiais, produtos, insumos, ferramentas e peças originais de reposição indispensáveis ao seu funcionamento contínuo e seguro e Serviço de Recarga de GÁS 3M Novec 1230 (Force 500 SEVO Systems) ou de Substituição Eventual de cilindro de capacidade de 57Kg, do sistema automático de combate a incêndio da sala segura, conforme processo SEI nº. 0011024-56.2022.6.27.8000;

Ato contínuo, designar o servidor **JÚLIO CÉSAR MACÊDO DUTRA**, matrícula nº 3099591, como gestor substituto;

II - Designar para fiscal técnico a servidora **AMORA CRISTINA ALBUQUERQUE SUKAR**, matrícula nº. 30990699, e como substituto nos afastamentos e impedimentos legais da titular o servidor **SEBASTIÃO DA SILVA PENHA**, matrícula nº 3099947;

III - Designar para fiscal demandante o servidor **CHRISTIANO ANDERSON NEITZKE**, matrícula nº 30990510, e como substituto nos afastamentos e impedimentos legais do titular o servidor **GUALTER GONÇALVES LOPES JÚNIOR**, matrícula nº. 3099068;

A gestão e a fiscalização do objeto do referido contrato serão exercidas cumulativamente com as demais atribuições dos servidores, em conformidade com as condições previstas no termo de referência e respectivo contrato.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, em São Luís, datado e assinado eletronicamente.

HEBERT PINHEIRO LEITE

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **HEBERT PINHEIRO LEITE**, **Diretor Geral**, em 23/12/2022, às 19:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1782054** e o código CRC **A6926BCE**.

0011024-56.2022.6.27.8000 1782054v2

